

EDITAL DE CANDIDATURA

Mestrado em Saúde Ocupacional

Especialização em Medicina do Trabalho

Especialização em Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho

Ano Letivo 2026/2027

Coordenação: Prof. João Valente Cordeiro e Inv.^a Carla Martins

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA) anuncia a abertura das candidaturas para o Mestrado em Saúde Ocupacional nas especializações em Medicina do Trabalho e em Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, a decorrer no ano letivo 2026/2027.

1. Fixação de vagas

O número mínimo de alunos para o funcionamento de cada uma das especializações do Mestrado em Saúde Ocupacional é de 10 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado previamente pelo Conselho Científico da ENSP NOVA para esse efeito, composto pelos seguintes membros:

- Prof. João Valente Cordeiro (Presidente)
- Inv.^a Carla Martins
- Inv.^a Marília Paulo
- Prof.^a Susana Viegas (Suplente)

3. Condições de acesso

A Especialização em **Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho** é dirigida a licenciados, em particular nas áreas da saúde e segurança e afins (entre outros, licenciados em Enfermagem, Tecnologias da Saúde, Ambiente, Engenharia, Química, Biologia, Ergonomia).

A Especialização em **Medicina do Trabalho** é dirigida exclusivamente a médicos (licenciados em Medicina pré-Bolonha ou com mestrado integrado em Medicina).

Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa.

4. Calendário Escolar

O [calendário escolar](#) é definido anualmente pela Direção da ENSP NOVA, após auscultação do Conselho Científico e Conselho Pedagógico.

Durante os dois semestres do primeiro ano, o Mestrado em Saúde Ocupacional funciona às terças e quintas-feiras entre as 16h30m e as 22h10m. As unidades curriculares opcionais são on-line e ocorrem às segundas-feiras (período da manhã), quartas-feiras (período da tarde) e/ou sábados (período da manhã).

5. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas à ENSP NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações infra:

5.1 Prazos

1ª Fase

- Período de candidaturas: 19 de dezembro a 6 de março de 2026
- Publicação da lista provisória de admitidos: 16 de março de 2026
- Audiência Prévia: 17 a 30 de março de 2026
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 31 de março de 2026
- Período de matrícula e inscrição: 31 de março a 3 de abril de 2026

2ª Fase

- Período de candidaturas: 9 de março a 26 de junho de 2026
- Publicação da lista provisória de admitidos: 3 de julho de 2026
- Audiência Prévia: 6 a 17 de julho de 2026
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 20 de julho de 2026
- Período de matrícula e inscrição: 20 a 23 de julho de 2026

3ª Fase

- Período de candidaturas: 29 de junho a 20 de agosto de 2026
- Publicação da lista provisória de admitidos: 25 de agosto de 2026
- Audiência Prévia: 26 de agosto a 8 de setembro de 2026
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 9 de setembro de 2026
- Período de matrícula e inscrição: 9 a 11 de setembro de 2026

A 2ª e 3ª fases somente serão abertas caso existam vagas disponíveis.

5.2 Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: candidaturas.ensp.unl.pt.

5.3 Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

5.3.1 Estudantes nacionais:

a) Certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS, caso se aplique. Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras, não reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar comprovativo de autenticidade dessas mesmas habilitações. Os originais podem ser solicitados em qualquer momento para confirmação;

b) Documento pessoal de identificação válido (bilhete de identidade ou cartão de cidadão). No caso de candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento dos Serviços Académicos, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

c) *Curriculum Vitae*, com referência à experiência de investigação e ao nível de compreensão e comunicação em língua portuguesa e inglesa, utilizando os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;

d) Uma carta de motivação para a realização do Mestrado em Saúde Ocupacional;

e) Pagamento da taxa de candidatura;

f) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

5.3.2 Estudantes Estrangeiros:

a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, indicando o(s) grau(s) académico(s) obtido(s) e respetiva classificação, devidamente validados pela entidade competente do país emissor. Os originais podem ser solicitados em qualquer momento para confirmação;

b) Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar fotocópia desses documentos;

c) Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras, todavia não reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar comprovativo de autenticidade dessas mesmas habilitações;

d) Documento pessoal de identificação válido (cartão de cidadão da União Europeia ou passaporte). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento dos Serviços Académicos da ENSP NOVA, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

f) *Curriculum Vitae*, com referência à experiência de investigação e ao nível de compreensão e comunicação em língua portuguesa e inglesa, utilizando os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;

g) Uma carta de motivação para a realização do Mestrado em Saúde Ocupacional;

h) Pagamento da taxa de candidatura;

i) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

5.3.2.1 Todos os documentos referidos nas alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

5.3.2.2 É aplicado o Estatuto de Estudante Internacional aos candidatos estrangeiros que não se encontrem abrangidos por nenhuma das exceções descritas no n.º 2, do artigo 2º do Regulamento n.º 687/2020, publicado no DR, 2ª série, n.º 162, de 20 de agosto, que nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 20/2025, de 18 de março, os exclua da aplicação do Estatuto de Estudante Internacional.

5.3.2.3 As candidaturas ao regime de estudante nacional, cujos candidatos apresentem documento de identificação com nacionalidade diferente da portuguesa ou da UE, deverão apresentar os elementos necessários que comprovem que o candidato tem nacionalidade portuguesa ou está abrangido por alguma das exceções previstas no n.º 2 do Artigo 2.º do Regulamento n.º 687/2020, de 20 de agosto, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 20/2025, de 18 de março, o exclua a aplicação do Estatuto de Estudante Internacional.

5.4 Pagamento da candidatura

A candidatura ao Mestrado em Saúde Ocupacional tem um custo de 51,00 € (não reembolsável).

O pagamento deve ser efetuado através dos meios que serão disponibilizados após a submissão da candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

5.5 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos candidatos são definidos pelos membros do júri. No processo de seleção serão utilizados os seguintes critérios e ponderações, a incidir sobre o Curriculum Vitae e carta de motivação dos candidatos e considerando a respetiva relação com a área do Curso:

Mérito Académico (40%)

- Percurso académico do candidato e graus académicos adquiridos - 60%
- Atividade científica, incluindo publicação de artigos, capítulos de livros e outras publicações, bem como a realização de comunicações orais em congressos/conferências nacionais e/ou internacionais - 20%
- Outra formação e estágios - 20%

Experiência Profissional (30%)

- Avaliação global do percurso do candidato, atendendo à sua formação e faixa etária - 80%
- Outras competências (domínio da língua portuguesa, domínio da língua inglesa, conhecimentos de informática, atividades de valor social) - 20%

Consistência da Candidatura (30%)

- Motivos da candidatura, aspirações e perspetivas futuras e respetiva coerência e alinhamento com o plano curricular e os objetivos do Curso.

Serão considerados para seleção os candidatos com um valor superior ou igual a 14 valores na avaliação dos 3 critérios acima (Mérito Académico, Experiência Profissional, Consistência da Candidatura) seguindo as ponderações indicadas.

Os candidatos serão ordenados de acordo com as classificações obtidas, com a classificação final a ser convertida para uma escala de 0 a 20 valores.

Em caso de empate entre candidatos e preenchidas as vagas existentes, os candidatos em situação de empate serão submetidos a entrevista de desempate. Os critérios de avaliação deste elemento são os seguintes:

- Capacidade de comunicação - Facilidade e clareza do discurso, expressão de ideias e capacidade de raciocínio perante questões relacionadas com a atividade académica e profissional (em coerência com a informação apresentada no CV), bem como eventuais questões gerais na área da saúde: 50%
- Discussão de perspetivas futuras, em coerência com a informação apresentada na carta de motivação: 30%
- Cultura geral (Demonstração de consciência, conhecimento e raciocínio crítico e reflexivo coerente sobre temas diversos e sua articulação com a área da saúde): 20%

A apreciação de todos os elementos de avaliação da entrevista será realizada atendendo à formação e faixa etária dos candidatos.

Após a realização das entrevistas, os candidatos em anterior situação de empate passarão a ficar ordenados, entre si, de acordo com a classificação da entrevista.

5.6. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

6. Comunicação dos resultados

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

7. Audiência Prévia

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

8. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP NOVA no prazo definido no nº 3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

9. Propinas

9.1. Valor

Estudantes nacionais: O valor total das propinas é de 3.750,00 €

Estudantes internacionais: O valor total das propinas é 7.000,00 €

A inscrição é anual e obrigatória até à conclusão do Mestrado em Saúde Ocupacional e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

9.2. Prazos e modalidades de pagamento

O aluno poderá optar por uma de duas modalidades de pagamento:

9.2.1 Estudantes nacionais

O valor total das propinas é de 3.750,00 €

Propina 1º ano: € 3.000,00

Opção A: € 3.000,00 no ato de matrícula (beneficia de 5% de desconto)

Opção B: € 1.500,00 no ato de matrícula

€ 1.000,00 no mês de janeiro de 2027

€ 500,00 no mês de maio de 2027

Propina 2º ano: € 750,00

Opção A: € 750,00 no mês de setembro de 2027

Opção B: € 500,00 no mês de setembro de 2027

€ 250,00 no mês de janeiro de 2028

No caso de não ser identificada a opção de pagamento, assume-se a modalidade B.

9.2.2 Estudantes com Estatuto de Estudante Internacional

O valor total das propinas é 7.000,00€

€ 4.875,00 - 1º ano

€ 2.125,00 - 2º ano

Propina 1.º ano: € 4.875,00

Opção A € 4.875,00 no ato de matrícula (aplicar-se-á um desconto de 5%)

Opção B € 3.000,00 no ato de matrícula

€ 1.000,00 no mês de janeiro de 2027

€ 875,00 no mês de maio de 2027

Propina 2.º ano: € 2.125,00

Opção A € 2.125,00 no mês de setembro de 2027

Opção B € 1.125,00 no mês de setembro de 2027

€ 1.000,00 no mês de janeiro de 2028

10. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP NOVA, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

A ENSP NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP NOVA.

Anualmente e até à conclusão do Mestrado em Saúde Ocupacional, os estudantes devem proceder à sua inscrição na ENSP NOVA através da plataforma de gestão académica netPA, que poderá encontrar em

pa.ensp.unl.pt, procedendo aos pagamentos devidos nos prazos divulgados para o efeito por esta instituição.

Lisboa, 17 de dezembro de 2025

O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública



Prof. Doutor Rui Santana